

## EDITAL 02/2012

# ABERTURA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O MONUMENTO NACIONAL RUÍNAS ENGENHO SÃO JORGE DOS ERASMO

O Monumento Nacional Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos – Base Avançada de Cultura e Extensão da Universidade de São Paulo - USP, em convênio com a Universidade Católica de Santos – UNISANTOS, torna pública a abertura de seleção para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### 1. Das disposições gerais:

- Alunos da UNISANTOS receberão bolsa estágio paga pela USP, em jornada de trabalho de **30 horas semanais**. O horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo, de acordo com suas necessidades, podendo ser matutino, vespertino, noturno ou misto, em regime de plantões ou em escala de revezamento, respeitando os horários de aula dos estagiários;
- A bolsa vigente será de **R\$ 925,38**, mais auxílio transporte;
- As vagas disponíveis para **início imediato** são para os cursos de **Comunicação Social – Jornalismo** (1 vaga) e **História** (2 vagas). O cadastro de reserva para eventuais convocações posteriores é referente aos cursos de **Biologia** (2 vagas); **História** (2 vagas); **Comunicação Social – Jornalismo** (1 vaga); **Engenharia Ambiental** (1 vaga) e **Arquitetura** (1 vaga).

### 2. São exigências para o desempenho da função:

- Ser aluno da UNISANTOS, a partir do segundo semestre do curso;
- Conhecimento de inglês, nível intermediário;
- Conhecimentos de informática (para alunos de Arquitetura, conhecimentos de *CAD*, *Corel Draw* e *Illustrator*, entre outros programas de edição de imagens).

### 3. São atribuições da função:

- 3.1 - Realizar as atividades pertinentes ao estágio, utilizando instrumentos, métodos, equipamentos e *softwares* para atender os padrões de qualidade, produtividade, segurança e exigências técnicas inerentes ao Programa de Uso Público do Monumento Nacional Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos;
- 3.2 - Cumprir as metas estabelecidas pelo Órgão, contribuindo para os resultados da Unidade, visando atender o Plano de Metas aprovado pelo Conselho Deliberativo do Órgão;
- 3.3 - Participar de projetos pedagógicos, em sua área de atuação, contribuindo para o desenvolvimento da ação educativa, voltada para os públicos de ensino fundamental, ensino médio, ensino técnico, graduação, profissionais do ensino e para a comunidade em geral;
- 3.4 - Participar da produção de materiais didático-pedagógicos e de apoio;
- 3.5 - Assessorar a aquisição de materiais e equipamentos dos projetos ligados à sua área de atuação;

- 3.6 - Redigir textos informativos sobre eventos, informativos de divulgação, catálogos, cartazes, relatórios etc.;
- 3.7 - Auxiliar os docentes e educadores no desenvolvimento de atividades de pesquisa;
- 3.7 - Elaborar relatórios de atividades e de avaliação;
- 3.8 - Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- 3.9 - Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do órgão;
- 3.10 - Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

#### 4. Das Inscrições:

- 4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento;
- 4.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 6 a 13 de Agosto de 2012, mediante seguinte procedimento: o pleiteante enviará sua documentação digitalizada por e-mail, anexando: a) ficha de inscrição assinada e preenchida de próprio punho; b) histórico escolar da universidade; c) cópias de documentos pessoais: RG e CPF. No campo "Assunto" do e-mail escreva: "ESTAGIÁRIOS 2012 – SEG. SEMESTRE" e envie para o endereço: [ruinasengenho@usp.br](mailto:ruinasengenho@usp.br);
- 4.3 – As Fichas de Inscrição estarão disponíveis na Secretaria de Apoio da Universidade Católica de Santos (campus D. Idílio) a partir de **06/08/2012**.

#### 5. Do processo de seleção, julgamento das provas e classificação:

- 5.1 - A seleção constará das seguintes etapas:
  - 5.1.1 - **Avaliação do currículo** escolar e das fichas de inscrição (etapa eliminatória). Os candidatos selecionados serão convocados (por email e/ou telefone) para participar da etapa seguinte;
  - 5.1.2 - **Prova Dissertativa** (eliminatória) com 2 (duas) questões discursivas, valendo 5 (cinco) pontos cada. A Prova terá a duração de 3 horas e será realizada no dia **19 de Agosto de 2012, domingo, às 10h00, no auditório do Monumento Nacional Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos**, localizado à Rua Alan Cíber Pinto, nº 96 – Vila São Jorge – Santos – SP. O candidato deverá comparecer ao local designado com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento original de identificação com foto. A Prova Dissertativa versará sobre os temas: (a) Engenho São Jorge dos Erasmos: de engenho de açúcar à Monumento Nacional e (b) Cartas, Declarações e Recomendações Patrimoniais e Ambientais. Na avaliação serão consideradas a correção gramatical e ortografia, a fluência e o domínio do conteúdo;
  - 5.1.3 – **Entrevista** - Nesta etapa serão avaliados conhecimentos específicos, postura, disponibilidade e adequação do candidato à proposta de trabalho.
- 5.2 – A prova dissertativa e a entrevista serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Serão considerados habilitados para a entrevista os candidatos que alcançarem, na prova dissertativa, nota igual ou superior a 6 (seis).
- 5.3 – A classificação final do candidato será o resultado da média aritmética simples dos resultados obtidos na prova dissertativa e na entrevista. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, definindo quem será chamado contratação imediata e a ordem de chamada do cadastro de reserva (eventual convocação posterior).

## 6. Da Contratação:

6.1 - Os classificados serão convocados por e-mail. Para contratação, deverá o candidato apresentar ao Órgão Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos, no prazo de 3 (tres) dias úteis contado da convocação por e-mail, cópia da documentação comprobatória completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do Edital:

- Cédula de Identidade – R.G;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição;
- Certificado Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários;
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (caso possua, ou solicitar documento ao Órgão para efetuar a abertura da conta);
- Original e cópia simples, ou cópia autenticada do comprovante de matrícula.

6.2 - O Órgão fixará a data para o início do estágio dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. O candidato que não iniciar o estágio na data fixada pelo Órgão será considerado desistente do Edital.

## 7. O presente Edital terá validade de 1 (um) ano a contar da data da sua Publicação.

## 8. Bibliografia sugerida para a Prova Dissertativa (disponível *on line*):

### I - Engenho São Jorge dos Erasmos: de engenho de açúcar à Monumento Nacional.

- Artigo [“Educação Patrimonial em sítio quinhentista: Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos, Santos, São Paulo.”](#) (Anais do XIV Encontro Nacional da ANPUH, Rio, 2010);
- Artigo [“Os projetos educativos das Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos: discussões preliminares sobre o patrimônio”](#) (Revista CPC/USP, nº 10 - 2010);
- Publicação [“A civilização do açúcar”](#) (1998) (FERLINI, Vera Lucia Amaral. A civilização do açúcar. São Paulo: Brasiliense, 1998. 1ª Reimpressão);
- Publicação RESJE-USP (2009) - [“Portas Abertas: um programa em debate”](#). Atenção especial aos artigos e à cronologia. O processo seletivo não cobrará a leitura dos depoimentos.

### II – Cartas, Declarações e Recomendações Patrimoniais e Ambientais

- [Carta de Veneza](#) (1964);
- [Recomendação de Paris](#) (1972);
- [Carta de Burra](#) (1980);
- [Declaração de Québec](#) (2008);
- [Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural](#) (2002);
- [Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global](#) (1992);
- [\(Re\)Conceituando Educação Ambiental](#).

## 9. Das Disposições Finais:

- 9.1 - A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato da seleção, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- 9.2 - O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente edital implicará em sua exclusão da seleção de estagiário, a qualquer tempo;
- 9.3 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do presente Edital;
- 9.4 - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito;
- 9.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais informações referentes a esta seleção.